

MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA ENTIDADES SOCIAIS E COMERCIANTES LOCAIS INTERESSADOS EM COMERCIALIZAR PRODUTOS DURANTE REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 110º ANIVERSÁRIO DE SÃO GOTARDO

O Município de São Gotardo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a abertura de chamamento para entidades sociais e comerciantes locais interessados em comercializar produtos durante a realização das festividades do 110º aniversário de São Gotardo.

O evento, de cunho histórico e cultural, é anual, tradicional e está inventariado desde 2011, integrando também o Plano Municipal de Cultura (2020-2029). As comemorações do aniversário de São Gotardo ocorrem tradicionalmente no mês de setembro, com uma programação diversificada que contempla shows de interesse da comunidade, além de outras linguagens artísticas e atividades culturais, como apresentações teatrais, feiras, exibição de filmes, encontros de fanfarras, entre outros. Em 2025, as festividades acontecerão entre os dias **26 e 30 de setembro**, no **Parque de Exposições**.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **14 a 22 de agosto de 2025**, para os interessados em comercializar alimentos e bebidas durante o evento. Estarão autorizados produtos como **pipoca, algodão-doce, maçã do amor, churros, cocadas, batata frita, doces em geral, comidas e bebidas variadas**.

2. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

O cadastro deverá ser realizado **presencialmente**, na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Prédio Amarelo**, situada na **Praça São Sebastião, nº 62, Centro**, São Gotardo/MG, de **segunda a sexta-feira**, das **08h às 17h**.

3. REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

No ato da inscrição, o interessado deverá informar o produto que será comercializado, não sendo permitida nenhuma alteração posterior. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado ou sem o Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ), EM HIPÓTESE ALGUMA. Não será permitida a comercialização de itens de vestuário ou de quaisquer produtos que não sejam do gênero alimentício.

Os pontos de trabalho serão determinados exclusivamente pela organização do evento. Será realizada uma reunião, com data a ser agendada por meio do número de contato informado na inscrição. Todas as necessidades e especificidades (espaço, estrutura etc.) deverão ser informadas no momento da inscrição.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo de seleção, o proponente deverá atender aos seguintes critérios: pleitear apenas um espaço; residir no Município de São Gotardo; ter estoque suficiente para comercializar durante todo o período do evento, ou seja, de 26 a 30 de setembro de 2025; e comprometer-se com o horário de funcionamento oficial durante todos os dias da festividade. O horário poderá ser estendido, mediante interesse do proponente, desde que acordado previamente com a Secretaria de Cultura, mas não será permitida a sua redução.

São Gotardo, 13 de agosto de 2025.

Joyce Fabiula Rodrigues
Secretária de Cultura e Turismo